



# Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Indicação CM/ 355 2017

(Ver. José Divino de Melo)

Senhor Presidente, Senhoras vereadoras, Senhores Vereadores,

O Vereador abaixo assinado, na forma regimental, ouvindo-se o Plenário, vem requerer à Mesa Diretora que seja indicada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Fued Dib, a construção da Casa de Apoio às em Situação de Vulnerabilidade Sócioafetiva no Município de Ituiutaba.

#### JUSTIFICATIVA:

Esta é uma importante ação em defesa da assistência às mulheres vítimas de violência doméstica e prostituição. A realização desta política pública visa garantir um verdadeiro atendimento em saúde, área psicológica e jurídica, bem como, atividades educativas e formativas.

Essas ações têm como orientação o resgate da autoestima feminina e a promoção de ações de combate à exclusão social. Resgatar a valorização da mulher e sua autoestima, rompendo o ciclo da violência de que são vítimas, é uma tarefa e uma missão que os agentes políticos não podem fugir.

Criar uma estrutura física (Casa da Mulher) é fundamental para que a realidade deste segmento possa mudar substancialmente. Com um apoio de uma equipe multidisciplinar como, Advogados, Assistentes Sociais, Psicólogos, profissionais da saúde. Estes esforços se materializam através de ações como:

- Serviço de assistência/atendimento individual ou em grupo;
- Visitas domiciliares;
- Campanhas de prevenção de DST (Doenças Sexualmente Transmissíveis) e AIDS nos locais de trabalho e moradia, na rede pública de ensino;
- Promoção da cidadania através do esclarecimento de seus direitos, da assessoria jurídica e do encaminhamento de ações judiciais;
- Atendimento médico-ginecológico especializado;



- Capacitação profissional: cursos de corte-costura, cabeleireiro, manicure, culinária, artesanato, etc.;
- Programas culturais e de lazer que propiciem a valorização e a auto-estima, como cursos de danças, teatro e atividades artísticas;
- Encaminhamento dos filhos das mulheres atendidas às escolas, creches e programas especiais para crianças e adolescentes mantidos pela Prefeitura.

Para que a experiência possa se realizar com êxito, é necessário que se façam as parcerias no âmbito do Governo Federal-Ministério da Saúde e outras instituições afins. Por outro lado, a ampliação do trabalho voluntário também é um instrumento importante no desenvolvimento desta proposta, pois vários profissionais podem se incorporar ao projeto na medida em que tenham conhecimento da sua dimensão social.

Avanços importantes têm marcado a história da defesa dos direitos das mulheres, tais como a Lei nº 11.340/06, denominada Lei Maria da Penha, sancionada em 7 de agosto de 2006, pelo Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva é uma das mais importantes conquistas para a sociedade e das mulheres brasileiras, tornando-se um direito das mulheres e dever do Estado.

Esta lei cria e estabelece mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra as mulheres, uma das formas mais graves de violação dos direitos humanos. Conforme a Constituição Federal, em seu artigo 226, parágrafo 8º, a Lei Maria da Penha vem reafirmar o que as mulheres brasileiras têm alertado o Estado brasileiro e a sociedade sobre a importância das políticas públicas que ponham fim a este comportamento que tem levado milhares de mulheres à morte dentro de seus próprios lares.

Por isso, é de suma importância mais esta conquista na defesa das mulheres.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 12 de junho de 2017.

José Divino de Melo  
Vereador

Aprovado por unanimidade

12/06/2017

Presidente